



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

MINUTA DO TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.03.0001/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em arquitetura e design de interiores para a criação de soluções inovadoras em mobiliário, visando atender a demandas específicas de espaço e estilo de Gabinetes parlamentares e demais serviços de arquitetura e engenharia da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, pelo prazo de até o dia 31 de dezembro de 2025. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 009/2025 – Processo Administrativo nº 31.03.0001/2025, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **V H ARQUITETURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **37.879.910/0001-04**, com sede na Rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, nº 234, conjunto Nestor Fernandes, sala 01, Caraúbas-RN, no valor total de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Artur Regis Barreto
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 55482867